



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da Sessão Ordinária nº. 3.180 de 30 de setembro de 2025 às 18 horas.

PRESIDENTE:

Roberto Augusto Kruehl Niederauer

CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES:

Daniel Sergio Presta Garcia
Luis Roberto Andrade Ponte
Luiz Anibal Vieira Machado
Nelson Noll
Darcy Luiz Zottis Filho

Representante da Escola de Engenharia - UFRGS
Representante da SERGS
Representante da FETRAROD
Representante da SAERRGS
Representante da FEDERASUL

CONSELHEIROS SUPLENTES PRESENTES:

Paulo Richard Ziegler
Sérgio Luiz Klein
Luis Fernando Cavalheiro Pires
Luciano Dornelles

Representante da FETRANSUL
Representante da FIERGS
Representante da FARSUL
Representante do DAER/RS

CONSULTOR TÉCNICO

Engº Marco Aurélio Michelin

ASSESSOR TÉCNICO

SECRETÁRIA:

Silvia Vargas Bertoglio

ABERTURA DA SESSÃO: Às dezoito horas do dia 16 de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões Conselheiro Bruno Linck, nono andar do Edifício ENGº JOSÉ BAPTISTA PEREIRA, sede do DAER/RS, sito na Av. Borges de Medeiros, número mil quinhentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de Porto Alegre, reúne-se o Conselho Rodoviário do DAER/RS. Satisfeito o “quorum regimental” o Presidente Roberto Augusto Kruehl Niederauer, declara abertos os trabalhos. **LEITURA E APRECIACÃO DA ATA:** O Presidente Roberto Augusto Kruehl Niederauer, submete à apreciação do Colegiado a Ata da Sessão nº 3.178 realizada em 16 de setembro de 2025. Esta Ata foi submetida à aprovação, uma vez que dependia das explicações do Chefe de Divisão de Contabilidade e Finanças. Diante disso, o balancete passou a ser aprovado sem ressalvas no entendimento do Colegiado e da mesma maneira, a Ata da Sessão nº 3.179 realizada em 23 de setembro de 2025 restou aprovada.-----

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO DAER/RS: O Presidente do Conselho Rodoviário, Roberto Augusto Kruehl Niederauer, inicia a sessão fazendo referência aos apontamentos feitos pelo Conselheiro Fábio Avancini Rodrigues, representante da FARSUL, na sessão da semana passada. Diante disso, explica aos que estavam ausentes na sessão nº 3.179, que constou no balancete uma dívida do DAER para com o IPERGS, gerando assim, dúvidas quanto a essa dívida com a previdência. Para tanto, o Chefe de Divisão de Contabilidade e Finanças, Vanderlei Salgueiro Júnior, foi convidado a participar da reunião com o intuito de dirimir as possíveis questões do Colegiado. Inicialmente, explica sobre o IPEPREV, IPESAÚDE, a parte patronal e a parte do servidor. O que aparece no balancete é o valor rotativo do mês subsequente, pois os pagamentos ao IPERGS tem algumas datas que aparecem no 30º dia do mês, no 2º dia útil e outras no dia 15 do mês. Referente a dívida, existiu em 2019, no montante de R\$24 milhões, mas já foi paga em exercícios anteriores, pois a gestão atual adimpliu o débito. Segundo a PGE, demais dívidas patronais com o IPERGS relativas à Previdência, das décadas de 1980 e 1990, com todos os órgãos do Governo do Estado estão prescritas e não podem mais integrar o balanço patrimonial. Portanto, os encargos sociais das despesas com pessoal é um valor elevado, sendo geralmente o dobro, porque pode ocorrer, durante o ano, a negociação política com relação a cobrança do IPERGS. Desta forma, os débitos mensais estão rigorosamente em dia, sendo pagos até o dia 15 de cada mês. O Conselheiro Nelson Noel, representante da SAERRGS, pergunta se aparecem os débitos de 1980 e 1990, que estão sendo discutidos politicamente, nos balancetes e balanços gerais, em considerações gerais ou apontamentos finais. Em resposta, o Chefe de Divisão de Contabilidade e Finanças assevera que não está expresso porque a incerteza de valores impossibilita o registro, além disso, existe um processo tramitando com esse tema. O Conselheiro Luis Roberto Andrade Ponte, representante da SERGS, declara que se não houver dívida, não deve constar no balanço e que potencial de dívida futura, se não ocorreu, então, futuramente aparecerá com a descrição de sua origem sendo paga com o novo orçamento.

Destarte, pergunta se o pagamento do IPERGS é feito com o orçamento da verba patronal, em resposta, o Chefe de Divisão de Contabilidade e Finanças diz que é feito com o orçamento do DAER que é empenhado relacionado com o recurso do Tesouro com datas e repasses precisos. O Conselheiro Luiz Aníbal Vieira Machado, representante da FETTRAROD, declara, segundo entendimento, que o DAER arrecada dos funcionários repassa para o Tesouro, mas o Governo do Estado não estava repassando para o IPERGS. Nesse sentido, o Chefe de Divisão de Contabilidade e Finanças complementa dizendo que o IPERGS estava com dificuldades de pagar o corpo médico e os hospitais, referindo-se à gestão de contas do próprio IPERGS. Em seguida, o Conselheiro Anibal faz referência aos buracos do trecho Barros Cassal - Soledade que pode causar muitos acidentes, em resposta, a equipe técnica vai solicitar ao Superintendente Regional de Passo Fundo para que tome as providências necessárias.....

ENCERRAMENTO: Sendo vinte horas e trinta minutos e nada mais havendo a tratar o Presidente Roberto Augusto Kruel Niederauer agradece a presença de todos e encerra os trabalhos, e, para constar, eu, Silvia Vargas Bertoglio, Secretária, lavrei e subscrevo a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada pela Presidência e demais Conselheiros.....

Presidente

Representante da OAB/RS

Representante do SAERRGS

Representante da SERGS

Representante da FEDERASUL

Representante da FETRANSUL

Representante da FETTRAROD

Representante da ESC. ENG. - UFRGS

Representante da FIERGS

Representante da FETERGS

Representante da FARSUL

Representante do DAER

Engº Consultor Técnico - CR

Secretaria - CR

Engº Assessor Técnico - CR